



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.516**  
de 10 de setembro de 2013.

*(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**DRA. ETHEL LOURENZI BARBOSA NOVELLI**", a "Avenida Projetada", localizada no loteamento Villas Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de setembro de 2013.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente